

# A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA  
ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

## ASSIGNATURA :

ANNO.	PARA A CAPITAL:	Rs.	98000
SEMESTRE.	"	"	56000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL:	Rs.	105000
SEMESTRE.	"	"	55500

## REDACTORES PRINCIPAES :

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V. N. 410

DOMINGO 15 DE SETEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.  
FOLHA AVULSA 200 REIS.

## INTERIOR.

### Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 2 de Setembro de 1872.

A força e a velhacaria acabam de ostentar toda a influencia de que gozavam perante o actual governo.

Situações as igrejas por soldades do exercito e da armada, circuladas em mezas pela policia á seu turno coberta por numerosos cohortes de feroces capangas, foz-se a magna consulta, votando apenas uma vigesima parte da gente qualificada.

A abstenção do povo foi acto de maldade deliberada: era a sentença condemnatoria do aparato marc al desenvolvido cynicamente pelo recorrente de cá té contra o tribunal para quem appellava: era o golpe fatal desfechado contra o espectaculo nunca visto da mais luxuosa ostentação de força publica nas matizes das freguezias durante o processo eleitoral: era o protesto mais eloquente da verdadeira opiniao do paiz, privada do exercicio de sua soberania, mas fulminando com a ausencia e audacia de poder compressor da liberdade eleitoral.

A grandeza do sentimento que inspirou a nobre attitude do povo, comprehendeu a sabedoria de quem nos domina, e para illudir os estrangeiros innocentes que só julgam pelas apparencias, resolveu que as mezas arbitrarías utilisassem as qualificações fraudulentas, e admittissem quanto réo de policia se prestasse á causa perdida.

Apenas n'umas tres ou quatro freguezias foram guardadas as conveniências, em todas as mais o escandalo dos abusos não podia ser mais torpe.

Os phosphoros faziam n'abito do crime, e sob a protecção das bayonetts que ameaçavão as vidas dos cidadãos dignos, proclamavão as vezes que já tinham votado!

E a indecência era aceita, applaudida mesmo pelos desfaçados instru-

mentos da ruina do systema representativo!

Felizmente e publico fluminense vê no presidente da provincia de Santa Catharina delegado do Sr. Rio Branco, um juiz severo e justo das tropelias aqui praticadas.

A resposta de S. Ex. á meza parochial do Itajoby que pedia força armada para manter a ordem, é a melhor censura ao governo imperial.

Entretanto o catonismo de S. Ex. sempre diz-lo, teria seu merito se por ventura o partido liberal fosse ás urnas, porém, sabendo que elle se abstinha, a coisa parece feita para *inglês ver*.

A *Reforma* publicou ante-hontem o facto significativo da comica victoria ali obtida pelos conservadores.

Nessa capital, de 864 votantes qualificados, votaram apenas 138, e quasi todos empregados publicos!! Houve a essa independente capital.

Pena f'ri não dar-se a animação e enthusiasmo da luta, que o Exm. Sr. Dr. Cintra acha conveniente, por ser indício feliz da virilidade do espirito publico.

E já que S. Ex. se pronuncia, e de modo tão categorico, advere a attitudão contra a verdade da eleição, denuncie a S. Ex. o seu chefe de policia que lá anda pelo norte cabalando: officialmente. Cohiba S. Ex. o excesso de enthusiasmo de quem, em vez de punir os infractores das suas bellas theorias, as infringe, esquecido de que o presidente da provincia tem *olhos fitos* na eleição e segue de perto os successos.....para cahir com a espada de lei sobre os delinquentes, *quaesquer que sejam as suas convicções politicas*.

—Perden o ministerio um dos seus melhores es. es.

De antiga molestia, ultimamente exacerbada, falleceu o Visconde de Raulao, ministro das obras publicas

Para substituil-o foi nomeado o aeador Barros Barreto, engenheiro civil.

—Foi nomeado o coronel Porto-Carrero para inspecionar os corpos de linha aquartelados nessa provincia.

—Por decreto de 28 do mez passado foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Lages, o bacharel Herculano Mainarte Franco.

—Não chamo a attenção dos seus leitores para a correspondencia dessa capital, publicada no *Jornal do Comercio* de 30 do p. p. porque não gosto de sermões de encumbrada, em que quasi sempre a mentira supre a logica.

A tal confiança nas garantias do governo, que moven os liberaes á luta eleitoral em toda a provincia, é *puif* confirmado pelo facto da abstenção de 736 votantes nessa capital.

—No dia 7 de Setembro inaugura-se no largo de S. Francisco de Paula, desta Côrte, a estatua do patriota José Bonifacio de Andrada e Silva.

O pedestal está muito adiantado.

—O Dr. Dias da Cruz, ferido pelas bayonetts da policia na igreja do Sacramento, achia-se gravemente enfermo; e seu estado inspira justos receios.

## A REGENERAÇÃO.

Desterro, 15 de Setembro de 1872.

### Grande victoria!!

O partido liberal acaba de provar pela expressão das urnas a sua força e prestigio.

Lutamos e vencemos.

O triumpho foi tanto mais esplendido quanto foi difficil o combate, em que palmo a palmo disputamos o terreno.

Qualificações e mezas contrarias, a policia ameaçando em nome do presidente da provincia, aliás extrahiu a taes escandalos, como nos é grato crer; as propostas feitas por sua conta e a corrupção empregada ainda em seu nome por favoritos que o atraçõaram, durante o pleito dia e noite: a cabala exercida sem rebuço pelo Barão da

Passagem, que até desceu a escrever chapas e passal-as a pessoas de alta cathedria; as decisões da maioria da mesa recusando votos liberaes e accotando nas mesmas e em peiores condições es servis portadores de suas chapas, de tudo isso zombou o povo do Desterro, que soube levar de vencida as faixas dos maisius, as fardas bordadas, os galões da guarda nacional, as dragonas, e as meias rubras do ministro do altar.

A cada popular abateu a muralha que se erguia á livre manifestação do voto.

O cidadão mostrou á autoridade de que esta reside no seio do povo de que elle faz parte, sustentaculo unico dos partidos e dos thronos.

O triumpho que alcançamos na Capital, nas eleições de camaras e de juizes de paz, importa a morte moral do partido conservador.

Embóra dividido em dous grupos, pleitearam ambos a eleição e as urnas responderam:—vós não tendes a maioria.

Que importam os protestos, a ordem illegal que os intimos propalam: que obterão do presidente da provincia no sentido de serem tomados em separado pela camara municipal votos que a mesa parochial apurou conjuntamente, observando a lei e acatando o direito dos cidadãos que legitimamente os lançavam na urna?—que importa a annunciada annullação do processo eleitoral, desde que conseguimos o effeito moral da victoria, desde que desmoralisamos o grupo que nos combatu acororado por trez dos repositores officiaes?!



Si a ordem illegal apparecer, a camara, estamos certos, saberá cumprir o seu dever, si vier do poder competente decretada a annullação que se apregoa e se conta como certa, são os proprios adversarios que nos abrem espaço a novas glorias.

Si hoje os vossos belleguins de allêa distribuindo junto ás urnas chapas aos tímidos votantes da roça vos deram a camara municipal, quem vos poderá dizer com segurança o que se dará mais tarde com o volver dos tempos?

O partido democrata espera tranquillo a successão dos acontecimentos, e cada um dos seus soldados prompto a tomar o seu posto á voz do chefe.

Ainda uma vez, pois, honra ao partido liberal que soube lutar e vencer: — honra ao partido do povo que vencerá sempre!

**NOTICIARIO.**

No dia 13 ficou ultimado o processo eleitoral, sem que a ordem e a tranquillidade publica fosse alterada, graças á indole pacifica do povo do Desterro e ao proposito formado pela opposição de soffrer resignada as injusticias da maioria da mesa parochial decidindo pelo absurdo questões de identidade de votantes liberais, e outras vezes admitindo a votar individuos excludidos da qualificação, pho-phoros e criados de servir, e até mesmo praças de corpo policial.

Contra estes abusos se pronunciaram um dos mesarios o Sr. Manoel José de Oliveira, que sendo desattendido, protestou e assignou a ac.a com declaração do voto, e um membro proeminente do partido conservador.

Finda a terceira chamada seguiu-se a contagem e separação das cédulas que deo em resultado encontrarem-se 627 de juizes de paz e 635 de vereadores.

Este facto que se explica facilmente pela confusão havida na separação das cédulas, cujo numero total foi de 1262 distribuido por 631 votantes que compareceram á chamada, veio offerecer pretexto ao grupo governista para apresentar um protesto contra o procedimento da mesa, aliás composta de seus correligionarios.

Os protestantes supõem que as cédulas de juizes de paz encontradas durante a apuração nos maços das vereadores, e vice-versa estavam com os rotulos trocados, quando é certo e foi testemunhado por diversos cidadãos que o juiz de paz presidente da mesa só verificava a differença depois que abria a cédula, tendo já lançado no chão o rotulo.

A proporção que iam sendo encontradas taes cédulas o juiz de paz as punha de parte para apural-as no fim, e assim se procedeu mais tarde de accordo com a decisão da mesa.

Esperavam os governistas fazer o primeiro juiz de paz; era esse todo o seu empenho, tanto que bem inspirados só nas vespers da eleição publicaram as chapas incluindo o nome de um candidato gremista, o Sr. José Porfirio Machado de Araujo.

S. S., sem o querer talvez, prestou-se a servir de instrumento dos governistas. Logo porém que estes reconheceram a derrota, determinada pelas quatro cédulas de juizes de paz apuralas no fim, por terem sido encontradas nos maços das vereadores, protestaram contra a eleição, que julgariam regular se nas quatro cédulas fosse votado o candidato *commun de tous*. Effectivamente antes de encerrada a acta da apuração o Sr. capitão de fragata Thomaz Cotrim e outros apresentaram um protesto, no qual sómente allegam a supposta troca de rotulos. Em acto seguido contra-protestaram os Srs. Mafra e Crespo.

Antes de usarem do recurso do protesto, o Sr. Vidal, membro da mesa, tentou fazer contar em separado os votos contidos nas quatro cédulas, achando-se já ultimado o processo da apuração e feitas as relações dos votados.

O juiz de paz presidente não o attende.

Mais tarde o Sr. Cotrim tornou a levantar a lebre requerendo verbalmente a contagem em separado porque, segundo S. S. a mesa havia procedido *irregularmente*.

Ainda por sua vez foi desattendido o chefe do grupo governista pelo digno juiz de paz presidente que deo por essa occasião mais uma prova de sua imparcialidade, declarando ao peticionario que estava *n'aquelle lugar para cumprir a lei e só attender ao que fosse justo e honesto*.

Asseguram-nos que o protesto tem por fim obter que a camara municipal de ordem do presidente da provincia conte em separado as quatro cédulas cujos votos não se pôde saber em que cidadãos recalcaram, e tanto assim é que tres dos mesarios fizeram a respeito na acta declaração em sentido opposto.

Outros dizem que a eleição na capital e de Canasvieiras será annullada pelo governo.

Não acreditamos em semelhantes boatos, o primeiro por extravagante, o segundo por ser a annullação inconveniente ao grupo Cotrim e Comp. que embora com individuos de outro grupo dissidente, já conseguiu fazer a futura camara, e não é de suppôr que a sacrificio ao pueril capricho de fazerem primeiro, o segundo juiz de paz eleito.

Annullen ou não a eleição, pouco nos da, conseguimos o fim a que nos propuzemos e brilhantemente.

Conforme noticiamos terminou-se a 12 a apuração dos votos desta capital para vereadores e juizes de paz.

O partido liberal fez vencer com grande maioria sua chapa de vereadores e os conservadores apenas conseguiram fazer o segundo juiz de paz, por haverem votado no mesmo individuo ambos os grupos.

Na noite do dia 12 vieram ao escriptorio desta redacção, onde se achava reunido quasi todo o directorio liberal, muitos membros do partido acompanhados de duas bandas de musica, para congratularem-se pela victoria alcançada na capital.

Dahi a algum tempo sahio o directorio acompanhando as musicas e um concurso de cidadãos e de familias, formando um numero de mais de mil pessoas, e percorreram quasi toda a cidade havendo um enthusiasmo, alegria e demonstrações de regosio como de ha longos annos não ha memoria.

Foi concedido o imperial exequatur á nomeação do Sr. William Henry Wellington para vice-consul dos Estados Unidos da America nesta capital.

Na cidade da Laguna o Partido Liberal triumphou brilhantemente na eleição municipal, obtendo o mais votado da chapa liberal 115 votos, e o da conservadora 61, conseguindo fazer os quatro juizes de paz que são os Srs:

Fernando Henrique Teixeira, Francisco de Souza Machado Cravo, Antonio José da Silva, Marcellino Monteiro Cabral.

No proximo numero publicaremos a votação que cada uma das chapas obteve na eleição municipal.

**PARTE NÃO EDICTORIAL.**

**Boatos.**

Bis! bis!!! bis!!! foi a gritalhada que se ouviu no fim da comedia em seis actos. — a eleição municipal.

Note-se que o enthusiasmo pela repetição parte do lado da gente do governo são lhes agrão a sc na final do ultimo acto — a apuração.

Eu cá por mim estimo que o Sr. Ullhôa, ou levante o panno, usando do *provisoriamente* da lei, ou toque o apito para ser elle erguido pelo Sr. Alfredo de Goyanna.

Hei de continuar a divertir-me vendo o Sr. Cotrim a morder a lingua— o Sr. Passagem a passar bilhetes e a converter renegados da Trindade — ouvindo a Rose Marie aduaneira, saltando o dô do peito na *aria carimbo*—o Napoleão da

Box Vista entre os seus generaes dictar as ordens — o travesso Mingote representando a caracter o papel de *menino de collegio*— o Sr. Eloy a trocar o breviario pelo livro das actas — tudo enfim na faina!

E o que fará o Sr. Ullhôa se o panno se tiver de levantar de novo?

Dous dias antes do espectáculo medindo o gabinete de *fund en comble* procurará descobrir dous novos contraregras que não albardem como os Srs. Xandoca e Lân, e sabendo que o Sr. Manoel Eufrazio tem a boça do passeio muito desenvolvida o fará visitar algum lugar onde não corra perigo a tranquillidade publica.

O chefe de policia irá sem tuzir nem mugir, dando por ahí além novas provas de confiança presidencial.

O povo do Desterro vai fazer preces ao Sr. Rio Branco para ser ouvido na corte o bis do Sr. Cotrim, Mingote, Eloy e arraiá miuda.

- Está ou não válida a eleição?
  - Não.
  - Porque?
  - Porque o José Porfirio candidato *amphibio* não foi o primeiro juiz de paz.
  - E se fosse?
  - Ora que pergunta...
- Dialogo ouvido por dous sujeitos que saboreavam empadinhas na confeitaria Costa.

**A PEDIDO.**

**Ao publico.**

Medindo a distancia que me separa de Francisco de Paula Almeida e Albuquerque e encarando com irritação e desprezo o *grão de superioridade* em que se quer collocar esse individuo aliás muito conhecido aqui e na comarca de Lagos, venho não obstante descendo de minha dignidade repellir a offensa estúpida e grosseira que me foi por elle dilirigida.

Não a repelli desde logo e com a energia de que sou decido e de que seria capaz em outra occasião, por ter attendido não só ao lugar em que me achava como tambem aos pedidos de varios amigos que reclamavam ordem e pãdiac que me calasse.

Se é verdade que Albuquerque se prevaleceu da posição que exercia como mesario para dirigir-me doctos, não é tambem menos certo que apoeado d'aquelle cargo, não terá coragem para fazer frente a ninguém e muito menos a mim que o conheço perfeitamente!

Assim me exprimindo desafio-o e peço-lhe que repita a affronta que me dilirigiu, em lugar e occasião oportuna,



porque desde já comprometto-me a fazel-o medir a distancia que nos separa!

Para que o publico avalie e verifique quem é Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, e se esse individuo é superior a ninguém, farei publicar varias certidões extrahidas de livros competentes ante as quaes Albuquerque não corará (pouco certeza d'isso) mas baixará a cabeça.

Tenho requerido já a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia as certidões dos exames feitos procedidos nas passagens dos soldados Julio José dos Santos e Manoel Pinheiro da Silva, atam de com esses documentos e depoimentos de testemunhas fazer subir ao Governo Imperial uma denuncia contra a illegalidade dos esparcamentos barbaros a que o proprio Albuquerque procedeu nas passagens d'aqueles dois soldados de desastroso commanbo!

Depois de publicados como serão documentos comprehensivos da verdade de minhas expressões, o publico que avalie e verifique, não se abalque que me é superior, mas se um homem nas condições d'elle pôde ser igual a ninguém!

O publico que diga se esse individuo se conhece!

Continuarei firme no proposito de provar o quanto levei-lho.

Pedro José Leite Junior.

Desterro, 9 de Setembro de 1872.

EDITAES.

A Camara Municipal desta Capital faz publico para conhecimento de quem convier, que precisa contractar a reconstrução da ponte denominada do Clemente — na rua de S. Sebastião da Praia de Fôrça.

Os proponentes devem dirigir suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente me-z nesta secretaria, e poderão consultar sobre as bases e dimensões para a mesma ponte, conforme a planta que lhes será franqueada.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 10 de Setembro de 1872.

O Presidente

Miguel de Sousa Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peizoto.

louvarem-se na primeira audiência em avaliadores e assistirem à todos os mais termos do processo, sob pena de se lhes nomear um Curador. E para que chegue a noticia aos mesmos e de quem convier, mandou passar dois editaes, que serão um publicado pela imprensa e outro afixado no lugar do costume. Desterro, 22 de Agosto de 1872. En Vidal Pedro Moraes escrivão de Orphãos subscrevi.

[Estava sellado com uma Estampilha de 200 rs.]

José Ferreira de Mello.

A Camara Municipal desta Cidade faz publico, que tendo o Brasil de figurar na Exposição Universal de 1873 em Vienna, Capital do Imperio d'Austria, e sendo conveniente que se fação cabalmente conhecidos na Europa os recursos do seu solo, resolveu o Governo Imperial que se verificasse nas Provincias do Imperio, uma Exposição de productos agricolas e industriais e objectos de arte.

E tendo de ser aberta a Exposição desta Provincia no dia 13 de Outubro vindouro, a Camara convia a todos os seus municipes a tomar parte neste concurso popular, apresentando na dita Exposição desta Provincia, os productos de nossa lavoura, industria e arte, para serem apresentados na Exposição geral da Corte, a fim de ser conhecida a riqueza natural que nos heppeson a Provincia.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 21 de Agosto de 1872.

O Presidente

Joaquim d'Almeida Gomes Lobo d'Equa.

O Secretario

Domingos G. da Silva Peizoto.

6-4

A CAMARA Municipal desta Capital faz publico que em virtude da autorisação que lhe foi conferida pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, accordou em sessão de 27 do corrente me-z, adoptar as providencias abaixo declaradas para socorrer aos pobres acommettidos da molestia reinante:

1.º—Encarregou ao doutor Antonio José Sarmiento e Mello, de incumbir-se do tratamento dos doentes pobres atacados da variola.

2.º—O mesmo medico se achará no dias de quartas-feiras e sabbados de cada semana, na sala das sessões da Camara, para vacinar ou revaccinar aos pobres: recebendo estes a competente gratia de vacinação.

3.º—Todas as receitas que contiverem a declaração dos medicos, de ser para pessoa pobre, serão aviaadas por conta do governo, em qualquer das pharmacias desta cidade.

4.º—Nomeou tres commissões encarregadas de proverem das necessarias dietas, cobertas e o mais que necessario fór para o tratamento dos doentes pobres, cujas commissões foram distribuidas pelo seguinte modo: para a Freguezia do Desterro, da Praia para o lado de Oeste, os Srs. vereadores doutor Duarte Paranhos S. Manuel e doutor Olympio Adolpho de Souza Pitanga; d'aquele Largo para Leste os Srs. vereadores João Narcizo da Silveira e João de Deus Gaignotte, e para a freguezia de S. Sebastião da Praia de Fôrça os Srs. vereadores Jacintho Pinto da Luz e Antonio Joaquim Brinboza.

5.º—No caso de fallecimento de algum doente da variola, a commissão respectiva se encarregará de mandar fornecer o caixão para o enterro, e de providenciar sobre a condução do corpo para o cemiterio publico, bem como de fornecer os necessarios desinfectantes e caixão para a habitação onde houver fallecido o doente.

E para conhecimento de seus municipes mandou a Camara publicar o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da

Cidade do Desterro, 31 de Julho de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peizoto. (s. o. — 10)

A CAMARA Municipal desta cidade faz publico os artigos de Posturas municipaes, approvadas por Acto da Presidencia da Provincia de 30 de Julho proximo findo.

O Presidente da provincia, autorisado pela Lei Provincial n. 288 de 5 de Maio de 1840, resolve approvare e mandar que provisoriamente se execute os dois artigos de Posturas, abaixo transcritos, propostos pela Camara Municipal da Capital.

Posturas

Artigo 1.º—Quando ao Fiscal constar que dentro de alguma casa ou quintal d'ella existem imundicies, ou quaisquer objectos que possa prejudicar a salubridade publica, irá á casa e pedirá facultade para a inspecção, não lha querendo o dono conceder, solicitará a presença do subdelegado do districto que o acompanhará: a visita com dois visinhos que para esse fim mandará chamar, com pena de desobediencia. Para esta visita, que nunca poderá ser feita de noite, será previamente intimado o dono da casa ou quem suas vezes fizer, sob pena de 10\$000 de multa.

Artigo 2.º—No enterramento dos fallecidos da epidemia actual, os cadaveres serão sepultados em os respectivos caixões; ficando ao administrador do cemiterio a responsabilidade de fazer cumprir esta Postura.—Doutor Delino Pinheiro de Ullhôa Cintra Junior — Conforme Pedro de Atayde Lobo Moscoso Junior

E para conhecimento de todos se publica o presente edital.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

O Presidente

Miguel de Souza Lobo.

O Secretario

Domingos Gonçalves da Silva Peizoto. (s. o. — 10)

ANNUNCIOS.

Domingos Joaquim Natividade, sua esposa, filhos e genros: do intimo d'alma agradeçam a todas as pessoas que se dignarem conduzir ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado filho, irmão e cunhado Joaquim Anastacio da Natividade, e de novos amigos, bem como aos seus parentes e amigos, para assistirem em a missa que com suffragio da alma do mesmo finado será celebrada na Igreja da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, no dia 17 do corrente ás 8 horas da manhã. Desterro, 12 de Setembro de 1872.



Reg. Cath.

A Sess. de eleição ficou transferida por causa de mau tempo para 18 do corrente.

O Sec. — Lemos.

Reg. Cath.

Quinta-feira 18 de setembro, sess. extr. para eleição das DDig. e OOff. que devem funcionar no anno de 1873.

Na forma do art. 4.º § unico do Decr. n. 2 de 4 de Junho do corrente anno, os RRapp. de Gr. Or. devem ir munidos de poderes competentes para a constituinte maç. já convocada pelo Sr. D. para o proximo fu

turo, em que devem exercer suas funções os referidos RRapp.

Pede-se o comparecimento dos Hrs. nesse dia ás 7 horas da noite.

Desterro, 1.º de Setembro de 1872.

O Secr. — Lemos.

Lealdade

Sess. extr. para eleição das novas Digg. no dia 16 do corrente, ás horas do costume. Pede-se o comparecimento de todos os socios.

Desterro, 12 de Setembro de 1872.

O Secr. — R. Junior.

Sem emprego de diabeiro

Vende-se as terras da margem do Rio Tubarão pertencentes aos herdeiros do finado Elias Francisco de Araujo, tendo bons matos com ma leiras de lei e boas terras para plantação. Vende-se por commodo preço a quem comprar todas e tambem se vende em pedaços. Quem pretender dirija-se a Firmo Antonio de Araujo em Porto Alegre ou a Bernardo Antonio Nunes Barreto na Cidade da Laguna.

FRETE.



Frederico José Prates, capitão da barca d'União, condemnada neste porto por innavegavel, precisa fretar um ou mais navios para transportar o carregamento de madeira da mesma barca ao porto de Montevideo: para esse fim recebe propostas em casa de Motta & Costa á rua Augusta n. 14.

Desterro, 26 de Agosto de 1872.

Dá-se dois contos de reis a premio de um por cento ao mez, com hypotheca, quem precisar, e esteja nas condições exigidas, dirija-se a esta Typographia com a inicial P. em carta fechada.

Desterro, 17 de Agosto de 1872.

Vende-se

uma mesa redonda em bom estado uma banquinha envernizada e uma cama nova de casal, um relógio de cima de mesa com redoma e alguns outros trastes; para informações na rua Augusta n. 32 casa de negocio Sr. Candido A. Araujo.

INSTRUÇÃO SECUNDARIA

Silvio Pellico de Freitas Noronha, dá leções de materias secundarias, na casa de sua residencia á rua da Palma n. 37, do meio dia á 1 hora da tarde, e das 6 ás 8.

O annunciante já reconhecido por exame publico na provincia, como capaz de leccionar taes materias, declara tambem que tem attestados dos preparatorios até um anno de philosophia, do Seminario de S. José, no Rio de Janeiro aonde estudou.

Vende-se a casa da rua de Sant'Anna n. 7 da Freguezia de S. Sebastião para tratar na mesma casa.

Os abaixo assignados hão o conhecimento do commercio e do publico d'esta praça que os procuradores para a liquidação da nossa firma social são do 1.º de Setembro do corrente anno os Srs. Carlos Illopeche e Gustavo Kirbach que ambos se achão munidos de procurações especiaes.

Provinham mais que d'ora em diante todos os documentos da nossa firma precisão das assignaturas de ambos os procuradores mencionados para serem validos.

Desterro, em 1 de Setembro de 1872.

Wellmann & Bode.

Em liquidação



OS ADVOGADOS

Manoel da Silva Mafra

Joaquim da S. Ramalho

participão aos seus amigos e comprouvianos que têm estabelecido o seu escriptorio á rua Augusta n. 20, onde podem ser procurados todos os dias uteis das dez horas da manhã ás duas horas da tarde.

Desterro, 1.º de Julho de 1872.

ADVOCACIA.

O advogado Francisco José de Oliveira tem o seu escriptorio na rua do Coronel Fernando Machado, antiga rua do Vigário, casa n. 37, onde pôde ser procurado para tudo quanto diz respeito á sua profissão, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde.

AULA DE DEZENHO

de

MANOEL FRANCISCO DAS OLIVEIRAS

7 RUA DA PALMA 7

Dezenho de figuras, paisagens, ornato e mecânica.

3000 rs. por mez

Lição ás segundas, quintas e sextas feiras do meio dia ás 2 horas da tarde.

Lições nos mesmos dias das 6 ás 8 horas da noite para as pessoas que não poderem dispor das horas do dia.

Lições em casas particulares a 45 rs. mensaes, nos dias e horas que se convencionar.

7 RUA DA PALMA 7

Medico.

O Dr. Pedro Gomes de Argollo Ferrão, de passagem para o sul demandando-se algum tempo nesta capital, offerece seus serviços medicos: o publico.

Pôde ser procurado na casa de sua residencia na Praia de fora junto ao n. 45.

Advogado.

O Advogado Joaquim Augusto do Livramento pode ser procurado para negocios de sua profissão todos os dias uteis, na casa de sua residencia, das dez horas da manhã ás duas da tarde.

A pessoa que tiver em seu poder um pagapão que desapareceu no dia 12 do corrente mez, fará o favor de levá-lo ao seu dono á rua do Coronel Fernando Machado n. 45, que se gratificará se o exigir.

Vende-se

uma morada de casas na guarda do Rio Embahu, bem construida de pedra e cal, assoalhada e forrada, propria para casa de negocio, hospitaria & com accommodações para pequena familia, trata-se com seu proprietario Domingos V. Cordeiro, e para informações com Alves de Brito.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.



Para a renovação do cabelo, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O VIGOR DO CABELLO é uma preparação ao mesmo tempo agradável, saudavel e effizaz para conservar o cabelo. Por meio do seu uso o cabelo ruço, grisalho, o enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabelo da juventude; o cabelo ralo se torna denso, e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos e neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabelo depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tomam muitas preparações de este genero tam nocivas e destructivas ao cabelo, o Vigor sómente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabelo e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embelezando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequente previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabelo, lhe dá um lustro luxurioso, e um perfume muito agradável.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabelo, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR

DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,

Estados Unidos,

Chimicos Praticos e Analyticos.

Peitoral de Cereja

do Dr. Ayer.



Para Moléstias da Garganta, Felle, e Pulmões, bem como Tosse, Congestão, Dificuldade, Chasma, Hiche, Bronchitis, Asthma, Consumption ou Tisae pulmonares, &c.

Antes de apparecer o PEITORAL nunca a historia da medicina viu preparação alguma que tão universal e profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para enfermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todos os ramos dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas moléstias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandes das moléstias, e ás crianças e meninos, é ao mesmo tempo, o remedio mais effizaz que se pôde produzir para impedir o progresso da Tisae tracheal e de todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como sahido contra ataques repetidos de Grogg, nelle as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos á constipação e tosse, é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto que a Tisae Pleuritica e Tisae como se diz, ha portanto grande numero de casos em que esta moléstia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este PEITORAL DE CEREJA.

Milhares de casos de Moléstias da Garganta e pulmões que tinham baldado todas as expedições da pratica humana, tem cedido á influencia do PEITORAL DE CEREJA.

Os Casos e os Granderos achado o Peitoral um excellentissimo protector contra moléstias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a Asthma, e frequentemente a faz desaparecer instantaneamente.

Em doses pequenas é repulida, regularmente a cura do Bronchitis.

Para os Groggs e Tosse, não é possível encontrar um melhor remedio. Tomar-se em doses repetidas tres vezes por dia, e á noite um ocaida pé, não se cura a moléstia.

Para os Dificuldades, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a Tisae aguda ou Grogg, de-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o Grogg, doses grandes e repetidas, até se vencer a moléstia.

Effectivamente nenhuma familia deve deixar sem o PEITORAL, para se defender contra os ataques repentinos das moléstias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupára os soffrimentos soffrimentos e perigos que occorrem á familia de esperar para outro auxilio. Fazer e fazer, conserve este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se não podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispuzemos de publicar aqui attestados de algumas de suas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possem sempre se conservarão.

PREPARADO POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE-SE POR

C. J. Watson

NAO HA POSSIBILIDADE

DE VENDER-SE MAIS BARATO !!

NOVO SORTIMENTO

Lãzinhas (imitação) a meia pataca o covado.  
Riscadinhos imitando lá a doze e quatorze vintens.  
Riscadinhos de lá a quatorze vintens o covado.  
Lãzinhas de côres, bonito gosto, á 400, 480, 500, 560, 720, e 800 reis o cov.  
Lã e seda (fôrta côres) a 960, e 1200 o covado.  
Chitas cor de violeta, a nove vintens o covado.  
Chitas largas, a doze vintens o covado.  
Chitas em mosselina a 400 reis o covado.  
Algodão americano de 12 jardas a 18800 e 18920 reis a peça.  
Algodão americano de 12 jardas a dois mil reis a peça.  
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quatrocentos reis a peça.  
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e quinhentos reis a peça.  
Algodão americano de 12 jardas a dois mil e seiscentos reis a peça.  
Algodão americano meia largura a dois mil e oitocentos reis a peça.  
Algodão americano meia largura a trez mil reis a peça.  
Algodão americano muito encorpado 1/2 largura a 38200 e 38500 a peça.  
Morim peças de 26 varas, a 48500, 5000, 58500, 68000, 68400, e 78000 reis.  
Morim cambraia a 98000, 98500, e 98800 reis.  
Morim francez, peças de 20 varas, a 78000, 78500, 88000 e 98000 reis.  
Baeta escarlata a duas patacas e duas e quatro o covado.  
Baeta escarlata a duas cruzadas, duas e doze e dez tostões.  
Flanella de xadrez, a 560, 560, e 720 o covado.  
Flanella estampada lindos gostos a 18000 o covado.  
Riscados de xadrez, a 180, e 200 reis o covado.  
Cobertores pardos, a 28880 reis.  
Cobertores escarlates a 58000, 58500, 68000.  
Cobertores brancos grandes, — PECHINCHA — a 58000.  
Lenços brancos para mão, a tostão, 120 e 160 um.  
Lenços de linho (irlanda), a 48500, 58000, e 68000 duzia.  
Riscados americanos, a 320, 360 e 400 reis o covado.  
Meias inglezas para homem, a 48800, 78000, e 88000 duzia.  
Atalhado de linho a 38000 a vara.  
Atalhado de algodão, 24000 a vara.  
Creton de algodão com 10 palmos de largura a 28000 a vara.  
Toalhas de linho, a 98500 duzia.  
Toalhas d'algodão, a 68000 e 78000 a duzia.  
Cassinetas d'algodão a 320 e 400 reis o covado.  
Lindo e variado sortimento de camizas de linho e de algodão francezas todas bordadas de 368000 a 788000 duzia.  
Camizas de meia encorpada a 18200 uma.  
Camizas de flanella escarlata a 28880.  
Camizas de flanella de côres a 38800 e 48500.  
Cortes de chalyz de 15 covados a 48500.  
Algodão americano caboco a quatrocentos reis a vara.  
Chales d'algodão muito encorpado, a 28000 e 28500.  
Chales de caxemira de algodão a 18800.  
Peitos de camisa, a doze e quatorze vintens.  
Escocia marca bispo, para 48000, 58000, 68000, 78000, e 88000.  
Cambraetas superiores, peça a 88500 ( tem 8 1/2 varas.)  
Chapeos de sol para senhora a 28000 reis.  
Chapeos de sol de alpaca para homem, a 58500 e 68000.  
Chapeos de sol de seda para homem, a 98000 e 98800.  
Chapeos de feltro ultimo gosto, de 2000 a 38500.  
Chapeos a velocipedes finos a 48500.  
Nobreza fôrta-côres a 18000 covado.  
Lenços de linho perfumados a 48500, 58000, e 68000.  
Cassemira enfiada a 38000 e 38800 o covado.  
Cassemiras encorpadas claras, a 48500 covado.  
Chales de 7 vistas encorpados modernissimos a 118000.  
Chalyz de xadrez preto e branco a 180 reis.  
Colzas adamasca-las, (não pauvo de meza) a 68000.  
Cobertores francezes finissimos a 168000.  
Cobertores francezes escarlata a 88000, 98000 e 108000.  
Chitas em cassa a doze vintens o covado.  
Bonets de diversas qualidades.  
Completo sortimento de perfumarias, camizas, ceroulas e mudezas de armario.

Não se confundão: é a casa da taboleta monstro !!!....

LOJA DE JORGE CONCEIÇÃO & COMP.ª

Vende-se

uma morada de casa á rua do Príncipe n. 107. Para tratar na rua do Senado n. 1 com João Pombinho da Silva.

Acha-se fugido desde o dia 9 de Julho proximo passado o crioulo de nome Daniel, escravo do abaixo assignado. Protesta-se com todo o rigor da lei contra quem o tiver acoutado.

Armazem de secos e molhados.

Participo a quem convier que transfeci o meu negocio de secos e molhados em o primeiro do corrente mez ao Sr. A. C. Ebel, ficando este com o activo e parte do passivo. Desterro, 1.º de Agosto de 1872.

Typ. da Regeneração. Largo de Palacio n. 32.